



**Município de  
Sete Barras**

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

Ano V | Edição nº 642

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**meses.  
.....**P O R T A R I A Nº. 035/2026**

30 de janeiro de 2026.

**“NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2026, com o objetivo de desencadear todas as ações e medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo e assegurar total transparência em todas as etapas do processo de seleção.

**a) Presidente:** Higino Jeronimo da Rosa Junior R.G. 32.242.704-6

b) Secretária: Elaine Cristina Nunes R.G 33.703.105-0

c) Secretária: Samara K. da Silva Milanés RG: 525894330

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 30 de janeiro de 2026.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**

PREFEITO MUNICIPAL

**Outros Atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP****AUTORIZAÇÃO****DISP. 1049 PROCESSO 582/2025**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 1049/2025, conforme Processo nº 582/2025, Objeto refere-se à contratação de ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL, contratação firmada com a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RECICLAGEM SANTOS-DEMAIS CNPJ: 61.409.623/0001-07. ass. 09/01/2026. Vigência 02 (dois) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP****AUTORIZAÇÃO****DISP. 1064 PROCESSO 914/2025**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 1064/2025, conforme Processo nº 914/2025, Objeto refere-se à contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO DE SOM, contratação firmada com a empresa, ANDRE VIEIRA SANTOS-ME CNPJ: 61.156.075/0001-50. ass. 28/11/2025. Vigência 12 (doze)



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ**, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c a Lei Municipal nº 2.210/2025, e demais disposições legais aplicáveis, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, destinado à contratação por tempo determinado de profissionais para atender à demanda emergencial e temporária, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

**I. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação tem por objetivo suprir, em caráter emergencial e temporário, a carência de pessoal necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais do Município de Sete Barras. Tal medida se faz indispensável diante da urgente e crítica situação que compromete o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais da municipalidade.

A contratação fundamenta-se na necessidade de suprir, de forma imediata, a insuficiência do quadro de servidores efetivos, impossibilitando o atendimento por meio de concurso público neste momento. Assim, a medida encontra amparo no **Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**, combinado com a **Lei Municipal nº 2.210/2025**, que autorizam contratações temporárias em situações de excepcional interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000  
Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**

"O OURO VERDE DO VALE"

Esta medida se torna imperativa diante da urgente e crítica situação que compromete a continuidade dos serviços públicos essenciais no Município de Sete Barras. A insuficiência do atual quadro de servidores efetivos inviabiliza o atendimento imediato por meio de concurso público.

Dessa forma, a contratação temporária, configura-se como a alternativa legal e viável para mitigar os riscos à gestão e operação dos serviços municipais. O objetivo é garantir que as demandas administrativas e operacionais que exigem essa supervisão e organização continuem a ser executadas, assegurando a eficácia e a regularidade das atividades essenciais à população.

**II. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado por Comissão Específica designada para tal fim, nomeada por meio da Portaria nº 035/2026.

2.2 A contratação será por prazo determinado, de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme a necessidade e o interesse público, nos termos do que dispõe o artigo 3º, §2º, alínea "c", da Lei Municipal nº 2.210/2025."

2.3 A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular, de caráter classificatório;

2.4 Prova Prática (Eliminatória): Exclusiva para os candidatos às funções de veículos pesados (Longo Percurso e Ônibus) classificados na primeira etapa

**III. DAS VAGAS**

Da quantidade de vagas, remuneração, carga horária e dos requisitos para preenchimento do cargo, segue tabela abaixo:

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000  
Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**

"O OURO VERDE DO VALE"

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	REQUISITOS
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	03	40h	R\$ 1.621,00	Alfabetizado + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "B" + Experiência comprovada
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	05	40h	R\$ 1.656,94	Alfabetizado + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D" + Experiência comprovada
MOTORISTA DE ONIBUS	03	40h	R\$ 1.656,94	Alfabetizado + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D" + Experiência comprovada.

**IV. DA PROVA PRÁTICA**

4.1. A prova prática consistirá na condução de veículo compatível com a categoria exigida, visando avaliar a destreza, o conhecimento das normas de trânsito e a segurança operacional.

4.2. O candidato que não demonstrar habilidade mínima ou cometer falta grave durante o percurso será considerado INAPTO e eliminado do certame.

4.3. A data e o local da prova prática serão divulgados juntamente com o resultado da análise curricular no site oficial.

**V - DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão efetuadas pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, GRATUITAMENTE, mediante o preenchimento de **Formulário Padronizado — Ficha de Inscrição**, disponibilizado no ato da inscrição.

5.2 O candidato deverá:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000  
Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**

"O OURO VERDE DO VALE"

- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- d) Comprovar escolaridade e qualificação exigida para o cargo;
- e) Apresentar Habilitação exigida para o cargo;
- f) Não ter vínculo com cargo, emprego ou função pública incompatível com a nova contratação;
- g) Apresentar todos os documentos exigidos no item 6 deste edital.

**5.3** As inscrições serão realizadas no período de 03/02//2026 a 06/02/2026 das 8h às 11h e das 13h30 às 17h, no Paço Municipal, localizada na Rua José Lopes, nº 35 - Centro.

**5.4** Não será cobrada taxa de inscrição.

**VI - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**6.1** No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher Ficha de inscrição e assinar;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia da habilitação exigida ao cargo;
- d) Comprovante de escolaridade exigida;
- e) Currículo atualizado;
- f) Comprovantes de experiência profissional na área; (Carteira de Trabalho);
- g) Certificados de cursos e especializações (se houver).

**VII. DA ANÁLISE CURRICULAR**

**7.1.** A análise curricular será realizada com base nos seguintes critérios:



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Escolaridade mínima exigida	10 pontos
Experiência comprovada na função	até 20 pontos
Cursos de aperfeiçoamento (mín. 8h)	até 20 pontos

**Pontuação máxima total: 50 pontos**

7.2. Serão considerados apenas os documentos entregues no ato da inscrição.

## **VIII - DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. O resultado preliminar será divulgado no mural da Prefeitura e no site oficial [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br) em **25/02/2026**;

8.2. Caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação (conforme anexo I);

8.3 Segue no anexo II, o modelo de Formulário de Recurso

8.4. O resultado final será publicado até o dia 25/02/2026, conforme cronograma, estabelecido no anexo I.

## **IX- DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação.

9.2. A contratação será por prazo determinado de até **12 (doze)** meses podendo ser prorrogada por igual período, conforme necessidade da administração.

## **X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação de todas as normas deste Edital.



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

Seletivo.

**10.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo

Sete Barras-SP, 02 de fevereiro de 2026.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000  
Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"**ANEXO I****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**

<b>EVENTO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrições	03/02 a 06/02	8h às 11h e das 13h30 às 17h, no Paço Municipal
Análise Curricular	09/02 a 11/02	XXXXXXXXXX
Lista de Inscritos	12/02	A partir das 16h, no site e redes sociais da Prefeitura, nos murais da Prefeitura Municipal
Convocação para Prova Prática	13/02	A partir das 16h, no site e redes sociais da Prefeitura, nos murais da Prefeitura Municipal
Prova Prática	19/02	As 08:00
Publicação da Classificação	20/02/2026	A partir das 16h, no site e redes sociais da Prefeitura, nos murais da Prefeitura Municipal.
Interposição de Recursos	23/02 e 24/02	Até às 16h, na Sede da Prefeitura
Classificação Final e Homologação	25/02/2026	A partir das 16h, no site e nas redes sociais da Prefeitura, no mural da Prefeitura Municipal de Sete Barras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000  
Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

**ANEXO II**

**MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026

**Dados do candidato:**

NOME:	
CARGO:	
INSCRIÇÃO:	RG:
TELEFONE:	CELULAR:

**Justificativa do candidato - Razões do Recurso (discorrer com clareza)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sete Barras, SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Visto da Recepção

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°**  
**002/2026**

**Secretaria Municipal de Administração (SP)**

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_

Inscrição \_\_\_\_\_

Sete Barras (SP), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2026

\_\_\_\_\_  
Visto da Recepção

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74**  
**Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000**  
**Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500**